



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESPÍRITO SANTO

Portaria nº 009/2009

**Revoga a Portaria nº013/2008 e dá
outras providências**

O Presidente do CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO – CRF-ES, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 3.820/60 e tendo em vista o disposto na Lei 8.666/93 e posteriores alterações, **Resolve**,

Artigo 1º - Revogar a Portaria nº 013/2008;

Artigo 2º - Nomear a Comissão de Licitação que atuará no exercício de 2009, designando os membros conforme abaixo:

Presidente: Sra. Rosana de Azevedo
Membros: Sra. Ony Luiza Pereira Pessoa
 Sr. Tiago Merlo Rubin
 Srta. Thaiz Fadini
 Sr. Clécio Freire Santos

Artigo 3º - Fica atribuída aos membros da presente Comissão, gratificação mensal no valor de 80% (oitenta por cento) do salário mínimo vigente para a Presidente e 50% (cinquenta por cento) para os demais membros;

Parágrafo Primeiro: Nas ausências e nos impedimentos da Presidente da Comissão de Licitação, esta será substituída por um dos membros da respectiva Comissão, designado pelo Presidente do CRF-ES;

Parágrafo Segundo: O membro que substituir a Presidente da Comissão de Licitação perceberá a diferença entre a gratificação que lhe corresponda e a devida à Presidente, proporcionalmente aos dias de substituição;

Artigo 4º - As gratificações criadas por esta Portaria não se incorporam aos vencimentos destes funcionários, cessando o seu pagamento com o afastamento deste da Comissão de Licitação.

Artigo 5º- Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

Vitória, 07 de janeiro de 2009.

Dr. Carlos Bragança
Presidente do CRF-ES